



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



### TERMO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de fato superveniente que se apresenta com o surgimento da pandemia do novo Coronavírus, que alterou toda a rotina de trabalho da autarquia, e como consequência alterou o interesse público, na medida em que o processo licitatório na forma em que está não se apresenta mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público, e como recomendação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Instituto e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 003/2020 na modalidade Pregão Presencial n. 002/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária e sistema administrativo com prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente web (sistema informatizado em nuvem), necessária à automação e à gestão previdenciária do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Teófilo Otoni - SISPREV-TO/MG, em todos os seus termos.

Teófilo Otoni, 17 de julho de 2020.

*schaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Teófilo Otoni/MG

